



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 1ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Fixa o cronograma de assentos da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 2º semestre de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da [Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012](#), resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região **para o 2º semestre de 2026 (anexo)**, a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Nos julgamentos dos feitos de especial interesse institucional para o Ministério Público Federal, terá preferência para o assento na respectiva sessão de julgamento o Procurador Regional da República que houver se pronunciado nos respectivos autos e manifestar interesse em realizar a sessão.

§ 1º O Procurador Regional inicialmente escalado para a sessão receberá notificação do Coordenador do Núcleo ou do Procurador-Chefe Regional que informará a atuação preferencial de outro membro, sendo facultada a permuta de assentos, procedendo-se em qualquer caso a compensação.

§ 2º Quando em uma mesma sessão forem objeto de julgamento mais de um processo de especial interesse do Ministério Público Federal, nos quais mais de um Procurador Regional tenha se manifestado, o assento poderá ser previamente definido mediante consenso.

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011), sendo facultada a permuta de assentos.

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;

II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e

III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 6º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 17/2026**CRONOGRAMA DE ASSENTOS DA 5ª TURMA DO TRF1ª - 2º semestre de 2026.**

Observação: o termo “Ampliada” indica sessões com quorum ampliado em razão do art. 942, do NCPC.

SESSÕES PRESENCIAIS

Quinta Turma (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Edmar Gomes Machado	22/07/2026	14h
Agosto	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	04/08/2026 (Ampliada)	
	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	12/08/2026	
Setembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	02/09/2026	
	Auristela Oliveira Reis	16/09/2026	
Outubro	Adriana Costa Brockes	06/10/2026 (Ampliada)	
	Adriana Costa Brockes	14/10/2026	
Novembro	Zilmar Antonio Drumond	04/11/2026	
	Felício de Araújo Pontes Júnior	17/11/2026	
Dezembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	02/12/2026 (Ampliada)	
	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	15/12/2026	